



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 055/12;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MOISÉS CORREIA DA SILVA**, portador do R.G. n° 20.323.382-7 SSP/SP, C.P.F. n° 062.200.348-80, ocupante do emprego de Motorista, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde DA Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 16/01/12 à 14/02/12 (01 mês), para regularização de sua carteira de habilitação profissional, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2012

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2012.

/acm.